



DELIBERAÇÃO Nº 090/2018 - CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 059/2015 CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do projeto "Pelo Direito à Vida II", da OSC Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro - Hospital Pequeno Príncipe, no Banco de Projetos/FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 23 de novembro de 2018.

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação, referente ao resgate de recursos do projeto "Pelo Direito à Vida II", da OSC Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro -Hospital Pequeno Príncipe, protocolo n°15.479.061-6, no valor de R\$ 8.995.958,92 (oito milhões, novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), do Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de novembro de 2018.

Renann Ferreira

Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente